



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OF. Nº 24/2025/UCCI/PMLT.

Laranja da Terra/ES, 27 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO SEIBEL
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Recomendações para Regularização da Habilitação do Município de Laranja da Terra à Complementação VAAT – Fundeb 2026

Senhor Secretário,

A Unidade Central de Controle Interno, imbuída em suas atribuições de monitoramento e orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão e, considerando a publicação da lista preliminar de entes federativos inabilitados à complementação VAAT do Fundeb para o exercício de 2026, na qual o Município de Laranja da Terra consta como **inabilitado** por ausência de informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, recomenda, de forma urgente e tempestiva:

- a) Verificação Imediata das Pendências, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, com a realização de consulta ao SIOPE a fim de identificar e esclarecer as pendências relativas ao exercício de 2024.
- b) Em caso de verificação de inconformidade, que seja providenciada, com a máxima urgência, em conjunto com a secretaria Municipal de Finanças, a transmissão ou retificação das informações orçamentárias e financeiras de 2024 no SIOPE, conforme exigido pelo art. 38 da Lei nº 14.113/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

c) Que se observe rigorosamente o prazo estabelecido pelo FNDE, qual seja, **31 de agosto de 2025**, como data-limite para envio das informações e consequente habilitação à complementação VAAT para o exercício de 2026.

Vale ressaltar, que a inabilitação impede o município de receber a complementação VAAT da União, que visa reduzir desigualdades no financiamento da educação básica. Essa complementação é direcionada a entes federativos com menor capacidade de investimento por aluno, tornando-se um recurso essencial para o fortalecimento da educação pública em regiões com menor arrecadação, como nosso Município.

As informações podem ser consultadas diretamente através do seguinte link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2026-1/lista-preliminar-inabilitados-vaat-2026-22abril2025.pdf>, cuja lista, também segue em anexo.

Solicito por fim, que após sanadas as pendências relacionadas, nos encaminhe a informação para fins de registro, verificação e acompanhamento contínuo da conformidade legal e administrativa.

Sendo as informações cabíveis para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNA PIO MARTINS
Controladora Municipal Interna